

PROJETO DE LEI

Nº 148/2012

Lei Nº 10.190

AUTÓGRAFO Nº 276/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DARCY ARCURI" a uma via pública

de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 148 /2012

Dispõe sobre denominação de “DARCY ARCURI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DARCY ARCURI” a Rua 5 localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1936-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº JUSTIFICATIVA:**

**DARCY ARCURI**

Filha de Hermínia Ramalho Tramboile e Dario Tramboile nasceu na cidade de São Paulo.

Casou-se com Amauri José Arcuri em 1959 e após alguns meses vieram para Votorantim onde morou até sua morte em 17 de abril de 2011. Formou um bela família com 3 filhos.

Sempre se dedicou a campanhas comunitárias e movimentos religiosos. Foi primeira dama do Lions Clube de Votorantim, sendo também fundadora, participou e criou várias campanhas. Integrou-se a movimentos religiosos na Igreja Católica, participando da catequese e movimentos de casais.

Muito habilidosa em trabalhos manuais, participava do Clube das Mães, auxiliando e ensinando bordado, tricô, patchwork e auxiliando os mais necessitados.

S/S., 16 de Abril de 2012.

  
Neusa Maldonado  
Vereadora

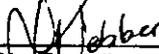


**Recebido na Div. Expediente**

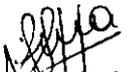
18 de abril de 2012

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 19 / 04 / 2012

  
Div. Expediente

*Recebido em 20104112*

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
DARCY ARÇURI

MATRÍCULA:  
115287.01.55.2011.4.00155.023.0062250-95

<b>SEXO</b> feminino	<b>COR</b> branca	<b>ESTADO CIVIL E IDADE</b> casada, com setenta e cinco anos de idade
-------------------------	----------------------	--

<b>NATURALIDADE</b> São Paulo - SP	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b> RG 12975351	<b>ELEITOR</b> sim
---------------------------------------	--	-----------------------

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
filha de DARIO TRAMBAIOLE e de HERMINIA RAMALHO TRAMBAIOLE;  
Residência: na Av. Washington Luiz, 385- Jardim Emilia, Sorocaba, Estado de São Paulo.

<b>DATA E HORA DO FALECIMENTO</b> dezesete de abril de dois mil e onze, às 22:14 horas	<b>DIA</b> 17	<b>MÊS</b> 04	<b>ANO</b> 2011
---	------------------	------------------	--------------------

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

**CAUSA DA MORTE**  
Choque cardiogênico, arritmia cardíaca, insuficiência cardíaca, valvulopatia mitral, caquexia

<b>SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO</b> Crematório Memorial Park, desta cidade	<b>DECLARANTE</b> AMAURY JOSÉ ARÇURI JUNIOR
--	--

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Doutora Janayne Andrea Marques de Faria, CRM 46920 e Doutora Erineia Maria de Moraes Lobo, CRM 48965  
Atestado médico número 016167960-9

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
A falecida era casada com AMAURY JOSÉ ARÇURI em São Paulo -SP (Aclimação) no dia 08.01.1959. Deixou os filhos: Amaury com 50 anos, Andrea com 47 anos e Luciane com 46 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sorocaba, 18 de abril de 2011.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do  
2º Subdistrito da Sede

Eliane Christine Sant'Ana Monteiro  
Escrevente Autorizada

Gerson Maia da Silva  
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: eesm

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070  
Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050  
e-mail: cartoriosorocaba@uol.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0570G-AA 154427  
0570G-153501-156500-0311



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 148/2012

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Darcy Arcuri” a Rua 05, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá, com início na Rua 02 e término na Rua 06, do mesmo loteamento, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

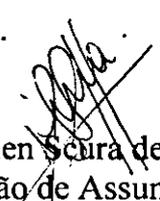
*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 23 de abril de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

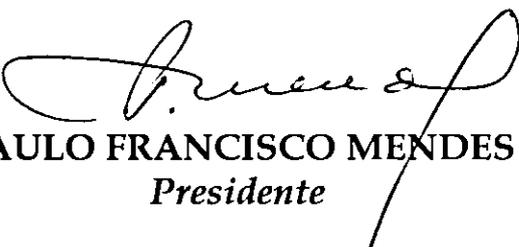
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 148/2012, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "DARCY ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

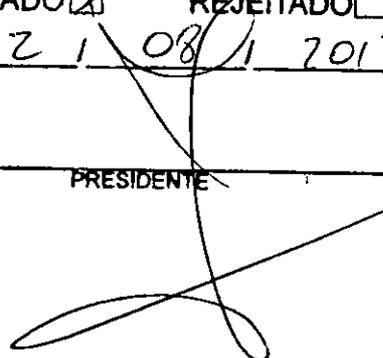
  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 44/2012

APROVADO  REJEITADO   
EM 02 1 08 1 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0537

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 e 283/2012, aos Projetos de Lei nºs 120/2008, 198/2010, 260/2012, 270/2011, 148, 203, 219, 223, 246, 248, 257 e 267/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 276/2012

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "DARCY ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 148/2012 DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DARCY ARCURI" a Rua 5, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.190, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "DARCY ARCURI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 148/2012 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DARCY ARCURI" a Rua 5, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1936-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

DARCY ARCURI  
Filha de Hermínia Ramalho Tramboile e Dario Tramboile nasceu na

cidade de São Paulo.

Casou-se com Amauri José Arcuri em 1959 e após alguns meses vieram para Votorantim onde morou até sua morte em 17 de Abril de 2011. Formou uma bela família com 3 filhos.

Sempre se dedicou a campanhas comunitárias e movimentos religiosos. Foi primeira dama do Lions Clube de Votorantim, sendo também fundadora, participou e criou várias campanhas. Integrou-se a movimentos religiosos na Igreja Católica, participando da catequese e movimentos de casais.

Muito habilidosa em trabalhos manuais, participava do Clube das Mães, auxiliando e ensinando bordado, tricô, patchwork e auxiliando os mais necessitados.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.190, DE 8 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “DARCY ARCURI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 148/2012 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DARCY ARCURI” a Rua 5, localizada no Parque Ecoresidencial Fazenda Jequitibá que se inicia na Rua 2 e termina na Rua 6, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1936-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMTE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 10.190, de 8/8/2011 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

**DARCY ARCURI**

Filha de Hermínia Ramalho Tramboile e Dario Tramboile nasceu na cidade de São Paulo.

Casou-se com Amauri José Arcuri em 1959 e após alguns meses vieram para Votorantim onde morou até sua morte em 17 de Abril de 2011. Formou uma bela família com 3 filhos.

Sempre se dedicou a campanhas comunitárias e movimentos religiosos. Foi primeira dama do Lions Clube de Votorantim, sendo também fundadora, participou e criou várias campanhas. Integrou-se a movimentos religiosos na Igreja Católica, participando da catequese e movimentos de casais.

Muito habilidosa em trabalhos manuais, participava do Clube das Mães, auxiliando e ensinando bordado, tricô, patchwork e auxiliando os mais necessitados.